



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2021

**BELÉM
2022**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.....	05
Quadro 1 – Alocação efetiva da força de trabalho da AUDIN/UFPA.....	06
Quadro 2 – Ações da Auditoria Interna da UFPA.....	07
Quadro 3– Recomendações emitidas da AUDIN, com as principais conclusões, até a data de entrega do RAINTE.....	15
Quadro 4 – Contabilização de benefícios das recomendações da Auditoria Interna, implementadas em 2021.....	54
Gráfico 1 - Situação das recomendações do TCU, em 2021.....	10
Gráfico 2 - Situação das recomendações da CGU, em 2021.....	11
Gráfico 3 - Providências adotadas quanto às recomendações da CGU, em 2021.....	12
Gráfico 4 - Providências adotadas quanto às recomendações da AUDIN, em 2021.....	13

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CAPACIT	Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUN	Conselho Universitário
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PC	Prefeitura do Campus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROGEP	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Universidade Federal do Pará
UPC	Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

1- DA AUDITORIA INTERNA.....	4
2- QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (ART. 11, I, DA IN Nº 05/2021-CGU)	5
3- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (ART. 11, II, DA IN Nº 05/2021-CGU)	6
4- PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS TRABALHOS FINALIZADOS E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UPC	9
5-DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 11, III, DA IN Nº 05/2021-CGU)	53
6- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2020-CGU(ART. 11, IV, DA IN Nº 05/2021-CGU)	53
7- RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ (ART. 11, V, DA IN Nº 05/2021-CGU)	55
8- CONSIDERAÇÕES FINAIS	56

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2021, da Universidade Federal do Pará (UFPA), contempla informações sobre as atividades de auditoria efetivamente desenvolvidas em observância às atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –PAINT do mencionado exercício, sendo elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, que estabelece normas para elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Este documento apresenta todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) durante o exercício de 2021. Demonstra, ainda, os fatores que impactaram de forma positiva e negativa na realização dos trabalhos de Auditoria.

Durante o exercício foram realizadas auditorias de acompanhamento de gestão e ações de monitoramento, além do assessoramento à Alta Administração da Entidade e às unidades administrativas da instituição, sempre com o propósito de agregar valor à gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos institucionais, em prol de melhorias no gerenciamento de riscos, nos controles internos, na integridade institucional e consequentemente, na governança institucional.

1- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIN) é um órgão técnico de assessoria e de avaliação quanto à adequação, eficácia e eficiência da gestão de riscos e dos respectivos controles internos, estabelecidos e mantidos pela Administração Superior. Assim sendo, com o fim de minimizar o impacto e/ou a possibilidade de ocorrências que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos e da missão institucional, funciona como uma terceira linha visando a promoção de melhorias contínuas na qualidade dos gastos públicos e, por via de consequência, na afirmação da integridade institucional.

Desse modo, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Tem o propósito de auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017 – Capítulo I, item 1).

A unidade de Auditoria Interna possui regimento próprio, aprovado através da Resolução nº 656, de 5 de dezembro de 2008, do Conselho Universitário(CONSUN), possuindo vinculação administrativa junto ao CONSUN, conforme determina o artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000, combinado com o artigo 1º, da Resolução nº 656/2018-CONSUN/UFPA.

Esta unidade está envidando esforços no sentido de atualização de seu regimento interno, para que esteja em conformidade com a Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020, com as alterações trazidas pela IN nº 19, de 16 de outubro de 2020, da CGU. Até a data de entrega deste Relatório a minuta do mesmo se encontra na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SEGE), para análise.

A AUDIN possui como missão, prevista em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) atual, "zelar pela eficácia dos controles internos com foco na missão institucional e na qualidade dos gastos públicos". Sua visão é "ser reconhecida pela comunidade universitária e pelo órgão de controle competente por sua contribuição para melhoria contínua da gestão institucional".

A composição da Auditoria Interna possui a seguinte estrutura, conforme figura a seguir:

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna



No exercício de 2021, a Auditoria Interna foi composta por uma Coordenação-Geral, uma Coordenação Adjunta, um assessor da Coordenação Geral, uma Secretária Executiva e cinco auditores internos, executando suas atribuições nas diversas unidades integrantes da UFPA.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (ART. 11, I, DA IN Nº 05/2021-CGU)

Para o exercício de 2021, a Unidade de Auditoria Interna da UFPA realizou uma estimativa de Horas/Homens a serem previstas em cada atividade. Porém, no decorrer dos trabalhos a serem exercidos é que surgem situações que podem mensurar efetivamente a real quantidade de horas a serem disponibilizadas para cada atividade.

Desse modo, segue quadro com as H/H previstas e o efetivamente executado na unidade:

Quadro 1: Alocação efetiva da força de trabalho da AUDIN/UFPA.

ATIVIDADE	H/H PREVISTO	H/H EXECUTADO
Serviços de auditoria	6.352	9.000
Capacitação dos auditores	280	660
Monitoramento das recomendações	1.382	1.000
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.280	500
Gestão Interna da UAIG	240	240
Reserva Técnica	3.178	1.312
Total:	12.712	12.712

Fonte: Elaboração própria.

Alguns fatores que impactaram no aumento de H/H para algumas atividades e diminuição em outros casos foi a demora nas respostas às Solicitações de Auditoria, o que demanda alocar mais tempo para finalização das ações de Auditoria previstas, assim como o afastamento de dois servidores por motivo de saúde, o que ocasionou a prorrogação de algumas ações e a impossibilidade de iniciar outras ações, devido à finalização do exercício e necessidade de elaboração do relatório.

Destaca-se, quanto às atividades de capacitação, o alcance de horas muito além do mínimo previsto para o período, o que demonstra que os auditores procuraram se capacitar, ocasionando melhorias significativas quanto à qualificação dos servidores da AUDIN para fins de execução de suas atividades.

3- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (ART. 11, II, DA IN Nº 05/2021-CGU)

A Auditoria Interna, no exercício de 2021, atuou na análise de processos pertinentes à atuação da instituição, englobando ações de controle nas áreas: controles da gestão, gestão de pessoas, apoio à Graduação, licitação e gestão de contratos.

Assim, seguem as ações da AUDIN, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Ações da Auditoria Interna da UFPA.

Ação	Origem da demanda	Execução realizada			Nº do Relatório
		Sim	Não	Parcial	
1 - Elaboração do RAIN 2020	IN nº 9, de 9/10/2018-CGU.	X	-	-	ID da tarefa no E-aud: 929487
2 – Relatório de Gestão 2020	TCU	X	-	-	-
3 – Apoiar as ações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União na UFPA.	TCU e CGU	X	-	-	-
4 - Monitorar o atendimento das recomendações da CGU e recomendações/determinações emitidas pelo TCU.	TCU e CGU	X	-	-	-
5 – Monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN/UFPA	AUDIN	X	-	-	-
6- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2022	IN nº 9, de 9/10/2018- CGU.	X	-	-	ID da tarefa no E-aud: 1049118
7- Revisar e atualizar o Manual de Auditoria Interna da UFPA; elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ); Elaborar o novo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).	CGU e AUDIN	-	-	X	Finalizada a minuta do novo PDU. Em 2022 serão dados os encaminhamentos para aprovação da Minuta do PGMQ
8 – Consultoria e Assessoramento ¹ .	IN/CGU Nº 03/2017	X	-	-	-
9 – Observância dos regimes de trabalho dos docentes (respeito ao regime de trabalho de dedicação exclusiva) ² .	PAINT 2020 e Sistema E-Pessoal TCU	-	X	-	-
10 – Realizar Auditoria na relação de transparência entre a UFPA e sua Fundação de Apoio.	Acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário e Ofício-Circular nº 181/2018/GAB DS/SFC/CGU.	X	-	-	202102
11- Realizar auditoria acerca da fiscalização e	Acórdão nº 1843/2019- TCU-Plenário	X	-	-	Foram realizadas diversos pedidos à

¹No ano de 2021, esta Unidade exarou duas manifestações, com o intuito de orientar a Administração Superior a melhorar os seus processos internos, assim como os controles internos administrativos, inclusive com o auxílio de orientações sobre o questionário de governança IGG-2021 do TCU e referente ao questionário de ações no âmbito de combate à corrupção da UFPA.

² Ação não foi possível de ser realizada, pois uma servidora, integrante da ação, maior de 60 (sessenta) anos e pertencente à grupo de risco para o Coronavírus, estava finalizando atividades referentes à 2019, que não puderam ser finalizadas devido à pandemia, e os outros integrantes da equipe já estavam envolvidos em ações diversas.

acompanhamento do contrato, referente às obras contratadas em razão do Regime Diferenciado de Contratação nº 7/2018 (considerando os principais riscos existentes, a adequação e a suficiência dos mecanismos de controle estabelecidos).					PROAD, para manifestação sobre o assunto, sendo que, através do ofício nº foi reiterado novamente à unidade para que encaminhasse a situação da celebração do contrato, para dar início à Auditoria, sendo que esta respondeu novamente que o contrato não havia sido celebrado. Então esta AUDIN encerrou a auditoria, por falta de objeto (documento eletrônico nº 23073.029772/2021-16)
12 - Avaliação da utilização dos valores captados através de Emendas Parlamentares	PAINT 2020	X	-	-	202105
13 – Auxílio alimentação pago em duplicidade	Avaliação de risco com base no ranqueamento de criticidade do TCU.	X	-	-	202103
14 – Descumprimento de jornada de trabalho.	Avaliação de risco com base no ranqueamento de criticidade do TCU.	X	-	-	202101
15 – Licitação (serviços e obras) Planejamento da Contratação.	Plano de Gestão de Riscos da UFPA.	X	-	-	202104
16 - Licitação, Dispensa de Licitação-Gestão contratual. ³	Plano de Gestão de Riscos da UFPA.	-	X	-	-
17 -Sistema de Cotas nos processos seletivos (graduação).	Relatório de Ouvidoria 2020	X	-	-	202106
18 - Monitoramento da Gestão de Integridade na UFPA. ⁴	Matriz de risco, resultante de consulta à Alta Administração da UFPA.	-	X	-	-

Fonte: Elaboração própria.

³ Não houve tempo hábil para realização das atividades, devido ao atraso na finalização de outras ações de auditoria e o encerramento do exercício.

⁴ Ação reprogramada para o exercício de 2022, tendo em vista que o encerramento do Plano de Integridade atual da UFPA acontece no mesmo período.

Em 2021, não houve nenhuma ação realizada sem previsão no PAINT.

4- PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS TRABALHOS FINALIZADOS E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UPC

No exercício de 2021, foram emitidas 53 (cinquenta e três) recomendações por esta Unidade de Auditoria Interna, referente aos relatórios de auditoria nº 202101(1 recomendação), 202102 (35 recomendações), 202103 (5 recomendações), 202104 (10 recomendações), 202105 (2 recomendações) e 202106 (uma recomendação), porém ainda existem recomendações pendentes de atendimento, além de recomendações consideradas parcialmente implementadas, referentes aos períodos de 2016 a 2020, que estão sendo monitoradas.

Informa-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna da UFPA já aderiu integralmente ao sistema e-Aud e o monitoramento das recomendações, tanto desta Unidade quanto das emitidas pela CGU, já é feito através do mencionado sistema, sendo encaminhadas as recomendações pendentes de atendimento, por meio de ofício, para justificativa pelas unidades da UFPA.

Além disso, o monitoramento de determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) é feito por meio do sistema Conecta, com o envio de comunicações diretamente do Tribunal para a Universidade, por meio eletrônico, além de constar os Acórdãos pendentes de atendimento.

Quanto ao monitoramento das recomendações e determinações do TCU e CGU, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFPA e este órgãos, buscando o alcance da plena implementação das recomendações, sem, contudo, afastar do gestor a responsabilidade quanto ao atendimento aos Órgãos de Controle.

Esse processo demanda razoável quantidade de tempo da Unidade de Auditoria para a realização da atividade, uma vez que, geralmente ocorrem diversas interações entre UFPA e CGU/TCU até que uma recomendação/determinação seja classificada como implementada. Nesse sentido, a UFPA encaminha resposta, a CGU ou o TCU emitem posicionamento, a UFPA complementa a resposta, a CGU ou TCU emitem novo posicionamento, até o saneamento pleno da recomendação/determinação.

Assim, seguem as principais constatações referente aos monitoramentos realizados, tanto da CGU quanto do TCU e recomendações emitidas por esta AUDIN, que se encontravam pendentes de atendimento.

Gráfico 1: Situação das recomendações do TCU, em 2021.



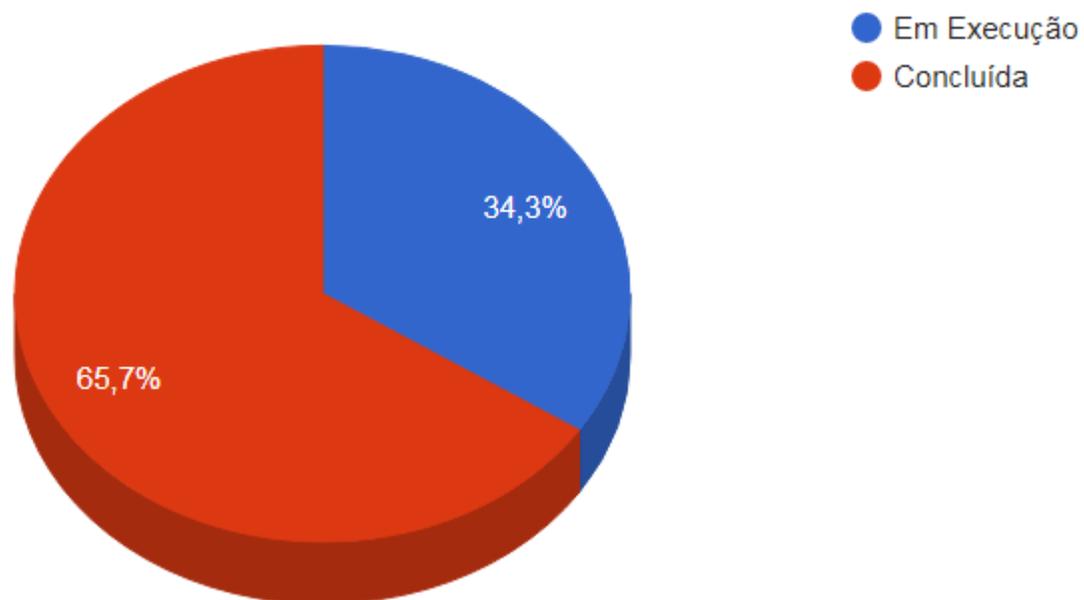
Fonte: Sistema Conecta TCU, 2022.

Em consulta ao sistema Conecta, verificou-se que até a data de emissão deste Relatório, a UFPA possuía 17 Acórdãos em situação concluída, 1 em situação suspensa e 3 aguardando análise pelo Tribunal.

Quanto ao monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) junto à UFPA, observou-se um percentual de 65,7% de recomendações consideradas concluídas no exercício e 34,3% em execução. O gráfico a seguir demonstra a situação dessas recomendações:

Gráfico 2: Situação das recomendações da CGU, em 2021.

Monitoramentos: Situação X Quantidade



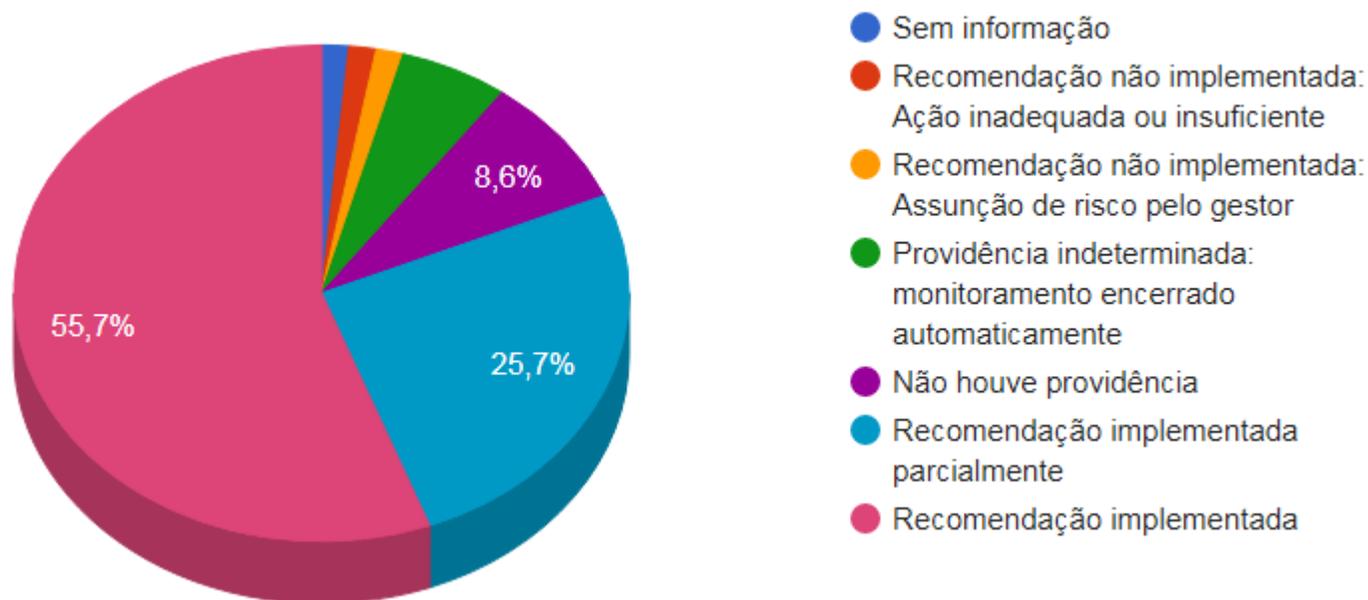
Fonte: sistema e-Aud, 2022.

No total, são 46 (quarenta e seis) recomendações consideradas concluídas e 24 (vinte e quatro) consideradas em execução.

Com relação ao tipo de providências adotadas, a CGU amplia a sua classificação, de forma a facilitar a visualização de como se relaciona a unidade auditada (UFPA) com a unidade de auditoria (neste caso, a CGU). Sendo assim, apresentamos um gráfico por tipo de providências adotadas.

Gráfico 3: Providências adotadas quanto às recomendações da CGU, em 2021.

Monitoramentos: Providência X Quantidade



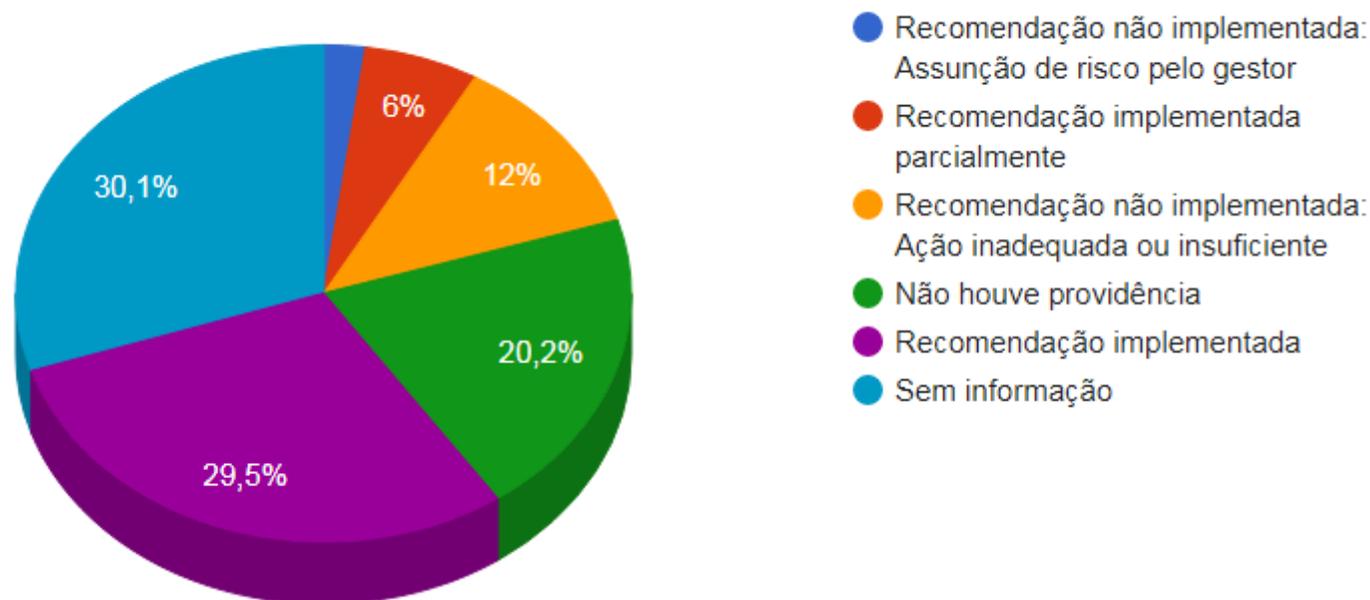
Fonte: Sistema e-Aud, 2022.

Desse modo, 55,7% das recomendações foram consideradas implementadas, representando um quantitativo de 39 (trinta e nove) recomendações, 25,7% implementadas parcialmente, representando um quantitativo de 18 (dezoito) recomendações, 8,6% de recomendações em que não houve providências pelo gestor, representando um total de 6 recomendações, 4 (quatro) recomendações com providência indeterminada e monitoramento encerrado automaticamente, 1(uma) recomendação não implementada com assunção de risco pelo gestor, 1(uma) recomendação não implementada, por ação inadequada ou insuficiente e 1 (uma) recomendação sem informação.

Com relação às recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da UFPA, nos exercícios de 2016 a 2021, observa-se as providências adotadas pela gestão, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 4: Providências adotadas quanto às recomendações da AUDIN, em 2021.

Monitoramentos: Providência X Quantidade



Fonte: Sistema e-Aud, 2022.

Nesse sentido, 29,5% das recomendações foram consideradas implementadas, representando um quantitativo de 54 (cinquenta e quatro) recomendações, 6% implementadas parcialmente, representando um quantitativo de 11 (onze) recomendações, 20,2% recomendações em que não houve providências pelo gestor, representando um total de 37 (trinta e sete) recomendações, 12% não implementadas por ação inadequada ou insuficiente, representando um quantitativo de 22 (vinte e duas) recomendações, 2,2% recomendações não implementadas com assunção de risco pelo gestor, tendo quantitativo de 4 (quatro recomendações) e 30,1% sem informação, com quantitativo de 55 (cinquenta e cinco) recomendações.

Ressalta-se que a Unidade de Auditoria Interna encaminha os Relatórios de Auditoria, com as recomendações pertinentes, para manifestação pelo gestor da unidade auditada, dentro de um prazo previamente estabelecido, sugerindo-se, inclusive, o cadastro de servidores para que a resposta seja enviada diretamente por meio do sistema e-Aud, fornecido pela CGU. Quando da manifestação da unidade, esta AUDIN analisa as respostas e, se for, o caso, reitera a recomendação ou considera a recomendação implementada, concluindo o monitoramento. Caso não haja manifestação da unidade, a AUDIN reitera novamente a recomendação, com novo prazo concedido, para que haja resposta do gestor da unidade.

Dessa forma, segue quadro com a situação detalhada do monitoramento das recomendações da AUDIN, no exercício de 2021:

Quadro 3: Recomendações emitidas da AUDIN, com as principais conclusões, até a data de entrega do RAIN.T.

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DA UFPA (SISTEMA E-AUD)								
Nº Relatório	Data de expedição da recomendação	Nº e-AUD	Texto da Recomendação	Unidade Responsável	Resumo das últimas manifestações da unidade auditada	Situação da recomendação	Ação do posicionamento	Prazo
20160101	2016	951965	4. Exercitar o planejamento anual de compras e serviços que serão contratadas pela Unidade considerando o valor global por natureza da despesa, de modo a evitar o fracionamento da despesa, em atendimento ao disposto art. 4, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Acórdãos TCU nº 1084/2007-Plenário, nº 2575/2009-Plenário, 1620/2010-Plenário, nº 4279/2009-1ª Câmara, nº 834/2008-1ª Câmara, e nº 1559/2008-2ª Câmara, dentre outros.	ICS	Respondido por email: Plano de Compras de 2019	Recomendação implementada parcialmente		25/05/2022
20160101	2016	952085	6. Sistematizar os controles internos administrativos em nível da gestão de aquisições, objeto do presente trabalho da AUDIN, de modo a eliminar ou reduzir as fragilidades apontadas.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
03/2016 - AUDIN	2016	956804	1.1.1.1 Elimine o critério de carga horária administrativa superior a 5 (cinco) como condição para o enquadramento na regra do art. 8º, inciso I, alínea b, Resolução 4074/2010 - CONSEPE.	PROPLAN	Of. 004/2020/PRO-PLAN	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	
03/2016 - AUDIN	2016	971588	1.1.1.2 Contabilize a hora-aula como 50 (cinquenta) minutos quando se tratar de ensino de graduação.	PROPLAN	Of. 004/2020/PRO-PLAN	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	

20170101	2017	956825	Definir essa política a seus dirigentes e responsáveis, funcionando como um incremento da força de trabalho capaz de atender de forma eficaz as demandas da Diretoria.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956829	Sistematizar um código de ética ou de conduta específicos para cada atividade, a fim de instrumentalizar as questões éticas relacionadas às suas atividades específicas, conforme o que preceitua os artigos 15 e 16 do Decreto 6.029/2017.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956832	Solicitar vagas através de concurso público para admissão de novos servidores, ou o aproveitamento de servidores que estavam em disponibilidade nos cargos dessa Diretoria, compatíveis com o anteriormente ocupado (art. 30 da Lei 8.112/90), ou por remoção de servidores por interesse da Administração no âmbito do mesmo quadro com ou sem mudança de sede (art. 36 da Lei 8.112/90).	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956857	Realizar ou instituir um controle interno na Diretoria com o fito de estudar/gerenciar os riscos que geralmente permeiam/afetam o sucesso dos processos de aquisição.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956859	Adotar a prática ora em tela com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de um controle interno na Diretoria.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956863	Por em prática a praxe administrativa de acompanhamento de processos, de modo a identificar seu tempo médio, e conseqüentemente torna-lo cada vez menor, bem como gerir os obstáculos geralmente existentes.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20170101	2017	956867	Compete ao diretor avaliar a conveniência, oportunidade e a relação custo/benefício da supervisão pessoal ou delegar tal competência para outro servidor/setor.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	957458	Definir essa política a seus dirigentes e responsáveis, funcionando como um incremento da força de trabalho capaz de atender de forma eficaz as demandas desse Instituto.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	957483	Sistematizar um código de ética ou de conduta específicos para cada atividade, a fim de instrumentalizar as questões éticas relacionadas às suas atividades específicas, conforme o que preceitua os artigos 15 e 16 do Decreto 6.029/2017.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20170101	2017	957487	Solicitar vagas através de concurso público para admissão de novos servidores, ou o aproveitamento de servidores que estavam em disponibilidade nos cargos desse instituto compatíveis com o anteriormente ocupado (art. 30 da Lei 8.112/90), ou por remoção de servidores por interesse da Administração no âmbito do mesmo quadro com ou sem mudança de sede (art. 36 da Lei 8.112/90).	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958423	Realizar ou instituir um controle interno na Diretoria com o fito de estudar/gerenciar os riscos que geralmente permeiam/afetam o sucesso dos processos de aquisição de bens e serviços.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20170101	2017	958426	Separação das atribuições e atividades exercidas por um mesmo servidor.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 -	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-

					ICSA (11.36)			
20170101	2017	958429	Adotar a prática ora em tela com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de um controle interno na Diretoria.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958435	Criação de Manuais e Check-list com base na rotina do setor com o fim de agilizar a análise de processos e documentos.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958437	Controle preventivo de verificação das empresas e sua relação com servidores que estão nos processos de aquisição de bens e serviços.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958438	Por em prática a praxe administrativa de acompanhamento de processos, de modo a identificar seu tempo médio, e conseqüentemente torna-lo cada vez menor, bem como gerir os obstáculos geralmente existentes.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	25/05/2022
20170101	2017	958440	Implantação desses mecanismos para melhorar a gestão da governança em aquisições.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20170101	2017	958444	Compete ao diretor avaliar a conveniência, oportunidade e a relação custo/benefício da supervisão pessoal ou delegar tal competência para outro servidor/setor.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitora- mento	-
20170101	2017	958456	5. Que evite o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviços e que se cumpra o pagamento após o cumprimento da obrigação pelo particular objeto do contrato e que se tenha no processo os documentos comprobatórios da liquidação da despesa com respectivos atestes, em observância a legislação Art. 58, 62 e 63, §2º, inciso III da Lei nº 4.320/1964; Arts. 38 e 43 do decreto 93.872/86(TCU acórdão 158/2015-Plenário).	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitora- mento	-
20170101	2017	958458	6. Tornar público e dar transparência de modo acessível em sítio da Fadesp, do ICSA e da PROAD da prestação de informações acerca das aquisições de bens e serviços, dos projetos apoiados, planos de trabalho e seleções para concessões de bolsas. De acordo com o 4º A da Lei 8.958/94; Decreto 7.423/2010, no seu art. 12, §2º.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitora- mento	-
20170101	2017	958459	7. Elaborar o planejamento anual de compras e serviços que serão contratadas pela unidade, considerando o valor global por natureza de despesa, de modo a evitar o fracionamento de despesa, conforme o art.4, inciso II da lei 8.666/93.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitora- mento	-
20170101	2017	958460	8. Sistematizar os controles internos administrativos em nível da gestão de aquisições, de modo a eliminar ou reduzir as fragilidades apontadas neste relatório.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2 021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitora- mento	-

20180101	2018	967167	4. Verificar a viabilidade de integração dos sistemas utilizado pela UFPA ao Sistema Integrado de administração de serviços (SIADS), proposta pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com vistas à informação patrimonial para tomada de decisão.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967326	6. Sensibilização das unidades junto à servidores e alunos sobre a responsabilidade e conservação do patrimônio público.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967330	7. Normatização, sistematização e transparência em meio de fácil acesso dos bens da UFPA em uso administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no Hospital Barros Barreto.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967340	10. Na instrução dos processos por assinatura do ordenador de despesa adjudicando, à firma, os itens relacionados na licitação; acrescentar portaria delegando a competência, em caso de substituição; numerar e rubricar de modo sequencial folhas nos processos; apor assinatura somente nos respectivos campos correspondente do responsável.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967389	1. Definir política de rodízio aos seus dirigentes e responsáveis, funcionando como um incremento da força de trabalho capaz de atender de forma eficaz as demandas da Diretoria.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967395	2. Sistematizar um código de ética ou de conduta específicos para cada atividade, a fim de instrumentalizar as questões éticas relacionadas às suas atividades específicas, conforme o que preceitua os artigos 15 e 16 do Decreto 6.029/2017.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967414	5. Adotar a identificação de riscos com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de um controle interno na unidade, enquanto à UFPA tramita a implantação de instrumentais e metodologia de gestão de riscos.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	962275	7. Criar um banco sobre o perfil de desempenho de empresas de modo a aferir o cumprimento de obrigações, idoneidade das empresas e a qualidade dos produtos fornecidos.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967420	8. Controle preventivo de verificação dos funcionários que estão nos processos de aquisição, armazenamento e distribuição de bens.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967422	10. Por em prática a rotina administrativa de acompanhamento de processos, de modo a identificar seu tempo médio e, conseqüentemente, torná-lo cada vez menor, bem como gerir os obstáculos geralmente existentes.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967424	11. Elaborar e implantar os seus próprios indicadores para melhorar a gestão das suas atividades.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967436	12. Verificar a viabilidade e disponibilização das informações relevantes de forma adequada e atualizada em meio de fácil acesso ao cidadão no site da instituição para facilitar o exercício do controle social. Em teste de observância, a exemplo da consulta ao link do DAP/PROAD/UFPA, no portal da UFPA no dia 31/08/17, observa-se que existem apenas informações sobre a estrutura-organizacional da DAP.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967440	13. Criar instância ou instrumento que a avalie a validade e qualidade das atividades desenvolvidas pelo setor.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967443	15. Que seja providenciado o devido termo de Transferência de Responsabilidade, quando da passagem do cargo/função de responsabilidade na unidade.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967445	16. Tornar público e dar transparência de modo acessível, em sítio da UFPA, da prestação de informações acerca das atividades da unidade.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967649	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	ICS	Of.040/CPGA/ICS , de 24/06/2019	Não houve providência		25/05/2022
20180101	2018	967651	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada parcialmente		25/05/2022
20180101	2018	967653	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA (Campus Altamira)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967655	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967674	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de 28/06/2019	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022

20180101	2018	967678	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967681	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA (Campus Altamira)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967685	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967694	3. Registro de controle específico, contendo dados como data de aquisição, descrição do bem, data para ocorrência da doação dos bens adquiridos através de projetos executados pelas Fundações de apoio ou pesquisador individual (Itens 2.7a a 2.12, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	PROEG	Of.225/2019/P ROEG/UFPA, de 28/06/2019:	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967706	3. Registro de controle específico, contendo dados como data de aquisição, descrição do bem, data para ocorrência da doação dos bens adquiridos através de projetos executados pelas Fundações de apoio ou pesquisador individual (Itens 2.7a a 2.12, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA (Campus Altamira)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967710	3. Registro de controle específico, contendo dados como data de aquisição, descrição do bem, data para ocorrência da doação dos bens adquiridos através de projetos executados pelas Fundações de apoio ou pesquisador individual (Itens 2.7a 2.12, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967729	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	ICS	Of.040/CPGA/ICS, de 24/06/2019	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967736	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA (Campus Altamira)	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967737	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967739	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967745	5. Assinatura dos termos de responsabilidade sempre que há mudança de responsável pela guarda de bens e valores (Item 4 do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967754	8. Afixação de plaqueta com o número de tombamento do bem.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967758	8. Afixação de plaqueta com o número de tombamento do bem.	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967764	9. Registro de distribuição dos bens móveis (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967766	9. Registro de distribuição dos bens móveis (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967779	10. Controle de registro do número de empenho, valor e fonte de recursos e acompanhamento dos saldos para fins de planejamento nas aquisições (Itens 9.2, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967782	10. Controle de registro do número de empenho, valor e fonte de recursos e acompanhamento dos saldos para fins de planejamento nas aquisições (Itens 9.2, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967790	12. Averiguações periódicas, além da anual, para constatar a existência, localização e estado de conservação dos bens.	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de 28/06/2019	Não houve providência		25/05/2022
20180101	2018	967794	12. Averiguações periódicas, além da anual, para constatar a existência, localização e estado de conservação dos bens.	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967801	13. Seleção periódica dos bens inservíveis, para a adoção de providências com vistas à baixa, ao reaproveitamento, alienação ou cessão dos bens, na forma da legislação em vigor, Item 10 a 10.9 do Anexo da Resolução 450/87 UFPA.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967811	14. Tornar público e dar transparência de modo acessível, em sítio da UFPA, da prestação de informações acerca das atividades da unidade.	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20180101	2018	967813	14. Tornar público e dar transparência de modo acessível, em sítio da UFPA, da prestação de informações acerca das atividades da unidade.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 - CPGA/CALT/UFPA	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967816	15. Capacitação dos servidores responsáveis pelo setor de patrimônio nas unidades da UFPA e do sistema de comunicação interna em patrimônio.	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de 28/06/2019	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968745	6.1 -Proporcionar maior transparência de informações e de acesso fácil na página da PROEG/UFPA sobre a concessão das bolsas, projetos selecionados (encerrados, ativos), membros dos projetos e pagamentos realizados.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968749	6.4- Inserir frequência dos bolsistas e informações dos voluntários, caso houver, no sistema SISPROL.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968754	6.5-Inserção de campo no SISPROL de informações sobre a entrega tempestiva do relatório final pelos coordenadores dos projetos.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968756	6.6- O devido acompanhamento e controle da entrega dos relatórios pelos coordenadores dos projetos à PROEG/UFPA.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022

20190101	2019	968764	6.8- Implementação de mecanismos de controle para acompanhamento das condições e requisitos previstos nos editais para pagamento das bolsas.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968772	6.9- Elaboração de manuais ou documentos equivalentes para detalhamento, execução e definição da publicação de editais.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968774	6.10- Implementação de mecanismos de avaliação dos objetivos e resultados do programa bolsa monitoria.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968776	6.11- Elaboração de documento que demonstre o vínculo de participação do aluno com o projeto, a exemplo de um termo de compromisso, termo de desistência ou documento equivalente que conste no SISPROL.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968779	6.13- Alimentação do SISPROL com informações sobre movimentação orçamentária dos projetos.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968781	6.14- Acompanhamento efetivo da carga horária de 20 horas semanais dos bolsistas.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190101	2019	968782	6.15- Regular acompanhamento da PROEG/UFPA e coordenadores sobre o rendimento acadêmico dos bolsistas; a fim de averiguar se os mesmos mantêm Coeficiente de Rendimento por Semestre Letivo adequado ao solicitado no período da concessão da bolsa.	PROEG	OF.316/2019/P ROEG	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190302	2019	968788	5.1.1- Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a participação de estudantes nos projetos como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada (Lei nº. 11788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e Art. 6º, §7º e §8º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021.	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					Desse modo, a unidade encaminhou o OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69) via e-mail.			
20190302	2019	968791	5.1.2- Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a concessão de bolsa de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós-graduação vinculadas a projetos institucionais das IFES e demais ICTs apoiadas, de acordo com os parâmetros fixados em regulamento (Art. 4º-B da Lei nº. 8.958/94; art 10º da Resolução do CONSUN/UFPA nº 739/2015 e art. 7º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968794	5.1.3-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os relatórios semestrais de execução dos contratos, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária (Art. 4º-A, Inciso II da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					145/2021 - PROAD (11.69)			
20190302	2019	968802	5.1.4-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos (Art. 4º-A, inciso III da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968804	5.1.5-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos (Art. 4º-A, inciso IV da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968805	5.1.6-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968806	5.1.7-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre parte dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos foi incorporado à conta de recursos próprios da UFPA (§13 do art. 6º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968808	5.1.8-Informar em transparência ativa e de modo acessível ativa sobre pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ; (Art. 6º, § 1º, IV, do Decreto nº 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968812	5.1.9-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Art. 6º, §11 do Decreto nº. 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968814	5.1.10-Publicar o projeto referente ao processo nº 23073.030199/2017-07 no site da UFPA e FADESP;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20190302	2019	968815	5.1.11-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a participação de estudantes em todos os projetos; a Lei nº. 11788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes (Art. 6º, §7º e §8º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968839	5.1.12-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes; (Art. 6º, § 1º, II, do Decreto 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20190302	2019	968840	5.1.13-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas(Art. 6º, § 1º, III, do Decreto nº 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968842	5.1.14-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os contratos, convênios, acordos ou ajustes que têm o objeto relacionado à inovação, pesquisa tecnológica e transferência de tecnologia (§ 3º, art. 9º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968845	5.1.15-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre pagamento de bolsa de extensão realizada a servidores da UFPA, bem como a não anexação do Termo Individual de Participação de Servidor em Projeto nos autos do processo;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968847	5.1.16-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre valores recebidos e aceitos em Termo Individual de Participação de Servidor em Projeto, haja vista não haver demonstração contábil em cronograma de execução financeira.	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968848	5.1.17-Que a administração dos projetos UFPA/FADESP atente para o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968849	5.1.18-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os instrumentos contratuais ou de colaboração celebrados, contendo (Art. 9º do Decreto nº 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Não houve providência	Reiteração	25/05/2022
20190302	2019	968851	5.1.19-Clara descrição do projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico a ser realizado;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968852	5.1.20-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre autorização da UFPA, nos termos da legislação vigente, para participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações credenciadas, sem prejuízo de suas atribuições funcionais (Art. 4º da Lei nº. 8.958/94; Art. 9º da Resolução do CONSUN/UFPA nº 739/2015);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20190302	2019	968853	5.1.21-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os instrumentos contratuais de que trata a Lei nº. 8.958/94, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento. O site atendeu tal exigência (Art. 4º-A, inciso I da Lei nº. 8.958/94).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968855	5.1.22-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os resultados esperados, metas e respectivos indicadores (Art. 6º, § 1º, I, do Decreto nº 7.423/2010).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022
20190302	2019	968856	5.1.23-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre procedimentos de autorização para participação remunerada de professor ou servidor em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.423/2010).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	25/05/2022

					PROAD (11.69)			
20190302	2019	968858	5.1.24-No site conter mecanismos para o usuário exportar os dados em diversos formatos (Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968859	5.1.25- Abertura de sindicância para apurar o descrito nos itens de números 3.1.10, 3.1.15 e 3.1.23 (art. 143 da Lei 8.112/90, Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 -	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

					PROAD (11.69): a unidade comunicou que foi aberto o 23073.030482/2021-25 para verificar o caso.			
202001	2020	988679	Recomenda-se a conclusão e submissão à aprovação do Protocolo de Responsabilização de servidores da UFPA, por manifestações não respondidas, respondidas fora do prazo sem justificativa plausível e/ou que foram respondidas de forma omissa (SIC).	OUVIDORIA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/04/2022
202001	2020	988681	Recomenda-se a conclusão do novo regimento da Ouvidoria, adequado ao novo contexto, e submissão à aprovação.	OUVIDORIA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/04/2022
202001	2020	988682	Recomenda-se a promoção das reuniões de integração entre Ouvidoria, SIC, CPPAD, Comissão de Ética, ADIS, CPAIE e PROGEP para clareamento das competências e Fluxos	OUVIDORIA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/04/2022

202001	2020	988684	Fortaleça seus controles internos no que diz respeito à integração dos mais diversos setores da unidade na concretização da atividade planejada, seja realizando reuniões, seja consolidando fluxos de trabalhos, mapas de processos, enfim, toda e qualquer forma que possa interligar os diversos setores que compõem a unidade.	PROGEP	OFÍCIO Nº 817/2021 - PROGEP Nova manifestação em 19/01/2022: OFÍCIO Nº 7/2022 - COORDLEGNO (11.76.02.02)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/07/2022
202001	2020	988688	Realizar divulgação de forma ampla do combate ao nepotismo assim como dos canais de denúncias.	PROGEP	OFÍCIO Nº 817/2021 - PROGEP OFÍCIO Nº 7/2022 - COORDLEGNO	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/07/2022
202001	2020	988975	Crie mecanismos para prevenir o nepotismo em processos seletivos.	PROGEP	OFÍCIO Nº 817/2021 - PROGEP OFÍCIO Nº 7/2022 - COORDLEGNO	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/07/2022
202002	2020	988009	7.1 - Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os resultados esperados, metas e respectivos indicadores da tramitação de processos eletrônicos na IFE;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988017	7.2 - No site da IFE conter mecanismos para o usuário exportar os dados em diversos formatos - Utilização de sistema com código aberto - (Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II);	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202002	2020	988049	7.3 - Expansão da capacitação dos servidores responsáveis pelo setor protocolo;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988022	7.4 - Criação e disponibilização de manual normativo e operacional de procedimentos para tramitação de processos digitais para o público em geral;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988026	7.5 - Verificar a viabilidade de integração dos sistemas utilizado pela UFPA com outros sistemas do governo federal para tomada de decisão;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988028	7.6 - Adotar a identificação de riscos envolvidos na tramitação de processos eletrônicos com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de mecanismos de controle interno na tramitação de processos eletrônicos;	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/A C 2. Manifestação no e-AUD em 14/09	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	

202002	2020	988032	7.7 - Executar no período planejado as etapas de implantação do PAE;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C Nova manifestação no e-AUD: Conforme a portaria de Regulamentação do PAE-UFPA, dispõe que no Art. 12 As unidades administrativas e acadêmicas têm o prazo até 31 de dezembro de 2021 para a transformação eletrônica dos seus processos. Desta forma, todos os processos eletrônicos produzidos em 2022 devem ser cadastrados no formato eletrônico.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
--------	------	--------	--	-----------------	--	---------------------------	----------------------------	---

202002	2020	988037	7.8 - Alinhamento entre o PAE/UFPA e o planejamento estratégico da instituição;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988056	7.9 - Publicação das decisões tomadas pela Comissão (PAE/UFPA);	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/A C 2. Manifestação no e-AUD em 14/09/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988068	7.10 - Estudos mais aprofundados e produção de documentos sobre os custos e quanto a UFPA economizará ou não com a tramitação de processos digitais;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988071	7.11 - Monitoramento contínuo da estrutura tecnológica em face do crescimento e demanda anual da base de dados, processamento e segurança da informação;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/A C	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988073	7.12 - Evidenciação em transparência ativa e de modo acessível do cumprimento de cada etapa estabelecida no cronograma de implantação do PAE/UFPA por meio de documento;	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/A C 2. Manifestação no e-AUD em 14/09/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988076	7.13 - Classificação de informações da UFPA e elaboração do plano de seus dados abertos;	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/A C 2. Manifestação no e-AUD em 06/10/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202002	2020	988077	7.14 - Padronização da tramitação dos processos por meio digital nos setores de protocolos nas unidades da UFPA.	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/A C 2. Manifestação no e-AUD em 06/10/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202003	2021	988691	Crie metas e indicadores para a avaliação do Programa nacional de Assistência Estudantil - (Pnaes), ainda que adaptados à realidade do ensino profissional técnico de ensino médio.	EMUFPA	Sem manifestação da unidade	Não houve providências	Reiteração	30/06/2022
202003	2021	988692	Elaborar e revisar periodicamente a lista de verificação (check list) quanto aos documentos comprobatórios necessários ao controle de legalidade dos processos tramitados.	EMUFPA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/07/2022
202003	2021	988694	Defina mecanismos de controle das taxas de evasão e retenção de alunos com vulnerabilidade socioeconômica assistidos por ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	EMUFPA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/07/2022
202101	2021	1030003	Na omissão do servidor, em casos de acúmulo ilegal de cargos, deve-se instaurar procedimento descrito no art. 133 da lei 8112/90, devendo ser respeitada a improrrogabilidade do prazo de resposta da notificação prévia de 10 dias. Em vista disso, a AUDIN realizará monitoramento dos CPF's, oriundos da amostragem de 12 %, a fim de verificar se a estes foram dados o devido andamento conforme normativo legal supramencionado. Não elidindo de verificar as demais situações no sistema E-Pessoal.	PROGEP	23/02/2022 e-aud: Segue as providências adotadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal em face da recomendação: OFÍCIO Nº	Em análise pelo auditor		23/02/2022

					200/2022 - COORDLEGNO e documentação.			
202103	2021	1061929	Criar ferramentas de controle preventivo que permitam o acompanhamento das folhas de pagamento dos servidores da UFPA que se encontram em acúmulo de cargos ou cedidos, de forma a não depender apenas de auditoria dos órgãos de controle para as devidas constatações.	PROGEP	Aguardando manifestação da unidade			13/04/2022
202103	2021	1061937	Implementar controles que verifiquem a regularidade do pagamento do auxílio alimentação a posteriori de sua concessão inicial.	PROGEP	Aguardando manifestação da unidade			13/04/2022
202103	2021	1061939	Elaborar mecanismos de verificação periódica, junto a outros órgãos, se os servidores que optaram pela UFPA como fonte pagadora estão recebendo o auxílio alimentação de forma concomitante por parte dessas entidades, de forma a não depender apenas do sistema SIAPE.	PROGEP	Aguardando manifestação da unidade			13/04/2022
202103	2021	1061941	Registrar, por meio de documentos ou sistemas informatizados, os servidores cedidos ou em acúmulo legal de cargos em outros órgãos que optaram pela UFPA como fonte pagadora do auxílio alimentação para o controle da legalidade dos processos, devendo ser revisados quanto à manutenção da percepção do benefício por parte desta Universidade.	PROGEP	Aguardando manifestação da unidade			13/04/2022

202103	2021	1061945	Em vista do significativo quantitativo de processos aguardando esclarecimentos no sistema e-pessoal do TCU, recomenda-se a celeridade na apuração das irregularidades da percepção do benefício e a abertura de Processos Administrativos de reposição de valores pagos indevidamente, conforme dispõem os artigos 2º e 3º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, a fim de evitar um maior prejuízo ao erário.	PROGEP	Aguardando manifestação da unidade			13/04/2022
202104	2022	1130000	Construir e fortalecer os indicadores e metas do setor de modo a permitir melhor acompanhamento na avaliação de desempenho e eficiência na prestação de informações à sociedade em geral.	PREFEITURA	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130005	Instituir mecanismo objetivo capaz de balizar a escolha dos ocupantes de funções chave na UFPA através de requisitos mínimos, formando-se lista tríplex entre os indicados, por exemplo.	PREFEITURA	Aguardando manifestação da unidade			08/08/2022
202104	2022	1130007	Implementar uma Política de Compras na UFPA capaz de estabelecer diretrizes de padronização, aspectos de centralização, mecanismos de compras conjunta, entre outros aspectos não contemplados no Plano de Contratação desta universidade.	PREFEITURA	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130008	Criar documento interno formal no intuito de estabelecer com clareza as atribuições e limites de atuação dos servidores que possuem função estratégica dentro dos processos de aquisições da UFPA;	PREFEITURA	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130011	Implementar normativo capaz de regular os procedimentos do Planejamento da Contratação de Serviços e Obras, no âmbito da UFPA.	PREFEITURA	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130021	Construir e fortalecer os indicadores e metas do setor de modo a permitir melhor acompanhamento na avaliação de desempenho e eficiência na prestação de informações à sociedade em geral.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022

202104	2022	1130024	Instituir mecanismo objetivo capaz de balizar a escolha dos ocupantes de funções chave na UFPA através de requisitos mínimos, formando-se lista tríplex entre os indicados, por exemplo.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130027	Implementar uma Política de Compras na UFPA capaz de estabelecer diretrizes de padronização, aspectos de centralização, mecanismos de compras conjunta, entre outros aspectos não contemplados no Plano de Contratação desta universidade.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130029	Criar documento interno formal no intuito de estabelecer com clareza as atribuições e limites de atuação dos servidores que possuem função estratégica dentro dos processos de aquisições da UFPA;	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202104	2022	1130032	Implementar normativo capaz de regular os procedimentos do Planejamento da Contratação de Serviços e Obras, no âmbito da UFPA.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/08/2022
202102	2022	1148079	5.1.1-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre as prestações de contas dos projetos.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148087	5.1.2-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148091	5.1.3-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148099	5.1.4-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148101	5.1.5-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre as prestações de contas dos projetos.	ICS	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022

202102	2022	1148105	5.1.6-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	ICS	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148110	5.1.7-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	ICS	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148115	5.1.8-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	ICS	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148116	5.1.9-Publicar no sítio eletrônico do ICB a aprovação dos projetos pelo órgão colegiado da respectiva Unidade Acadêmica da UFPA no que tange à observação relativa as regras e critérios aplicáveis aos seus projetos institucionais (Art. 7º, § 1º da Resolução do CONSUN/UFPA nº 739/2015 e Art. 6º, §2º do Decreto nº. 7.423/2010).	ICB	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148120	5.1.10-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados em sítio da UFPA e da unidade acadêmica (ICB).	ICB	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148140	5.1.11-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	IG	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148775	5.1.12-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	IG	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148781	5.1.13-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	IG	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022

202102	2022	1148784	5.1.14-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	IG	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148793	5.1.15-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	IG	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148796	5.1.16-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148801	5.1.17-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148803	5.1.18-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148805	5.1.19-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1148811	5.1.20-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1147911	5.1.21-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150817	5.1.22-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022

202102	2022	1150823	5.1.23-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150826	5.1.24-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150828	5.1.25-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	ICSA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150830	5.1.26-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150833	5.1.27-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150837	5.1.28-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150840	5.1.29-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150843	5.1.30-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	NUMA	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150849	5.1.31-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências inanceiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022

202102	2022	1150854	5.1.32-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150858	5.1.33-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150861	5.1.34-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202102	2022	1150864	5.1.35-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			10/05/2022
202105	2022	1153476	Estabeleça que a fase de aprovação do plano de trabalho seja formalizado via processo eletrônico, bem como que seja anexado ao processo de execução do projeto.	PROPLAN	Aguardando manifestação da unidade			31/08/2022
202105	2022	1153495	Divulgar no site da Ufpa a lista de projetos já encerrados financiados por meio de emendas parlamentares, descrevendo no mínimo o valor, breve resumo do projeto e político autor.	PROPLAN	Aguardando manifestação da unidade			30/04/2022

5- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 11, III, DA IN Nº 05/2021-CGU)

Dentre os principais ***fatos positivos*** que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Disposição da Alta Administração da UFPA em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações orçamentárias;
- Bom relacionamento da auditoria interna com a CGU – Regional do Pará, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão da UFPA;
- Bom relacionamento da auditoria interna com algumas unidades estratégicas da gestão da UFPA, entre elas, Reitoria, PROAD, PROPLAN e PROGEP, na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (AUDIN, CGU e TCU);
- Ambiente organizacional dentro da AUDIN favorável à boa execução de suas atividades.

Dos ***fatos negativos*** que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Demora no atendimento às demandas oriundas da Auditoria Interna, o que acaba por atrasar o prazo para o término das ações;
- Resposta intempestiva das unidades às solicitações de auditoria.
- Afastamento por motivo de saúde de servidores da unidade, por período prolongado (Portarias nº 3585/2021 e 2081/2021)⁵, o que acabou por impactar no andamento e finalização de ações, além do monitoramento efetivo de recomendações de auditoria e readequação de horas efetivas;
- Vacância de servidora para assumir cargo público em outro órgão, impactando no andamento da ação de auditoria.

6- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2020-CGU(ART. 11, IV, DA IN Nº 05/2021-CGU)

A contabilização de benefícios decorre da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União (CGU) de nº 10/SFC-CGU de 28 de abril de 2020, em substituição a de Nº 04/SFC-CGU, de 11 de junho de 2018. A atual instrução busca a sistemática quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna governamental do

⁵ Portarias de acesso público, podendo ser consultadas através do site: https://sipro.progep.ufpa.br/buscar_portarias.jsf

Poder Executivo Federal. Neste sentido, têm-se a classificação dos benefícios em: Benefício Financeiro e Benefício Não Financeiro.

Conforme as recomendações emitidas pela auditoria interna são implementadas pelos gestores, estas causam impactos positivos na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria, sendo, assim, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão.

Desse modo, quanto aos trabalhos de auditoria realizados na UFPA houve contabilização de benefícios referentes às recomendações consideradas implementadas em 2021, mesmo que de relatórios referentes a anos anteriores. Essa contabilização já é lançada, atualmente, através do sistema e-Aud, considerando o quantitativo de recomendações implementadas e implementadas parcialmente.

Por “Benefício Financeiro” entende-se o benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos (IN CGU nº 10/2020).

Dessa forma, dentre os trabalhos de auditoria realizados na UFPA, não houve contabilização de benefícios financeiros advindos no período.

Já os benefícios não financeiros, por sua vez, são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstrem um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária (IN CGU no 10/2020).

No que se refere aos benefícios não financeiros resultantes do monitoramento de auditorias, contabilizaram-se 65 (sessenta e cinco) recomendações, emitidas entre 2017 e 2020, com benefícios alcançados em 2021. Estes benefícios não financeiros foram gerados a partir das providências adotadas pelas subunidades da UFPA, conforme quadro abaixo:

Quadro 4: Contabilização de benefícios das recomendações da Auditoria Interna, implementadas em 2021.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Dimensão do benefício:	Quantidade:
Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	16
Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0
Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	47
Quantidade Total de Benefícios não Financeiros:	65

Fonte: Sistema e-Aud, 2022.

Com relação à dimensão afetada, percebe-se, conforme quadro 4, que 16 (dezesesseis) recomendações foram classificadas como “Missão, Visão e/ou Resultado” de repercussão “Transversal”. Nesse sentido, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização, sendo que o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

Ademais, 2 (duas) recomendações foram classificadas como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” com repercussão “Transversal”. Desse modo, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização e o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

Quanto aos demais benefícios, 47 (quarenta e sete) recomendações foram classificadas como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” com repercussão “Tático/Operacional”. Assim, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização e o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade.

7- RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ (ART. 11, V, DA IN Nº 05/2021-CGU)

Cabe informar que a Unidade de Auditoria Interna da UFPA ainda não possui formalização de um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ). Esta ação foi realocada para o exercício de 2022, em virtude da necessidade de readequação dos trabalhos de auditoria, devido à pandemia, e concentração de esforços na elaboração da minuta do novo regimento da AUDIN, bem como do novo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

No entanto, esta unidade de Auditoria Interna tem previsto, no PAINT dos últimos exercícios, ações de fortalecimento da AUDIN, as quais também têm o objetivo de melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental. Foi realizada, inclusive, revisão do Plano de Gestão Orçamentária da Auditoria Interna, com o intuito de prever que uma parte dos recursos da unidade seja utilizada para a capacitação dos servidores, havendo maior autonomia para utilização de recursos para capacitação, sem a necessidade de encaminhar processo de solicitação de recursos orçamentários à Reitoria.

Quanto ao PGMQ a ser implementado, cuja minuta de Resolução deve ser entregue ao Conselho em 2022, este deve prever avaliações internas e externas, orientadas para avaliação da qualidade e a identificação da oportunidade de melhoria, na avaliação interna poderá ser utilizado um questionário, após cada auditoria realizada, a ser enviado à unidade auditada para que esta possa avaliar os trabalhos da auditoria interna e indicar sugestões de

melhorias. As avaliações externas, conforme o PGMQ, devem ocorrer no mínimo a cada 5 (cinco) anos.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna sempre tem procurado interagir com os dirigentes e demais servidores das unidades sem, contudo, comprometer a sua independência técnica, estabelecida por norma e necessária ao exercício pleno de suas atividades. A postura equilibrada, como órgão auxiliar do controle interno, bem como fomentador de boas práticas e indutor de ações de melhoria dos controles internos e da gestão de riscos, decorrentes das recomendações expedidas, demonstra que esta Auditoria Interna busca fortalecer e agregar valor à gestão, assim como auxiliar na melhoria da governança institucional.

A partir de recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União, através de auditorias e fiscalizações realizadas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna, que se encontram pendentes de atendimento, do Plano de Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração, com mapeamento de riscos atualizado conforme metodologia proposta pela Diretoria de Gestão Estratégica/PROPLAN e aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFPA, dos Relatórios de Ouvidoria 2020, observando a relevância da temática para a organização e o vínculo direto com atividade fim da instituição, a disponibilidade e capacidade da força de trabalho na Auditoria Interna, fragilidade ou ausência dos controles internos administrativos observados, a AUDIN procurou construir suas ações de auditoria, confeccionando papeis de trabalho, programas de auditoria e lista de checagem, bem como mapeando a legislação correlata ao assunto, com o intuito de melhor realizar as suas atividades.

Um aspecto considerado relevante foi a readequação dos auditores internos ao trabalho híbrido, em regime de revezamento das atividades presenciais, até meados de junho/agosto, com o aumento de realização de reuniões através de videoconferência e participação efetiva dos servidores da unidade em cursos de capacitação correlatas com as atividades desenvolvidas na AUDIN. Quando do retorno ao trabalho presencial, houve uma maior adequação dos servidores à implantação e abertura de processos de auditoria 100% eletrônicos na AUDIN, com a orientação de que todos os papéis de trabalho fossem elaborados e encaminhados de forma eletrônica.

Pondera-se a necessidade e importância da continuidade dos trabalhos de orientação e execução do Plano de Integridade da UFPA, assim como seu mapeamento de processos, através da PROPLAN, junto à Reitoria e às unidades integrantes da UFPA, bem como da implementação efetiva da Política de Gestão de Riscos, que já possui uma metodologia de gestão de riscos da UFPA, com os riscos de alguns processos já mapeados, mas que precisa avançar quanto à etapa de mapeamento de 100% dos riscos institucionais. Avalia-se, ainda, a importância da UFPA possuir uma política específica para o combate à corrupção na instituição, o que gerará mais segurança jurídica na condução de suas atividades e melhoria da governança pública.

Ressalta-se a necessidade da constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias e servidores dos setores da UFPA, observadas as segregações de funções e a otimização dos controles internos, observando que, quando do envio dos

relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores auditados nas Pró-Reitorias e demais Unidades da UFPA, bem como que estas possuam uma comunicação efetiva com as suas subunidades, repassando as informações apresentadas aos setores correlacionados ao assunto, para que se possa manter um trabalho efetivo e isonômico no âmbito institucional.

De acordo com os resultados apresentados pode-se concluir que a atuação da Auditoria Interna da UFPA guardou aderência com o planejamento estabelecido para o exercício de 2021, embora tenha tido que readequar o período efetivo de algumas ações, por diversos fatores, como dificuldade de entendimento dos documentos encaminhados pelas unidades, falta de clareza nas informações consultadas, solicitação de prorrogação de prazo de resposta, afastamento de servidores por motivo de doença, etc.

Para 2022, esta unidade possui o desafio de acompanhar a continuidade aos trabalhos previstos, conforme o cronograma apresentado em seu plano, a otimização do andamento de suas ações, com o monitoramento das recomendações emitidas, a implementação de seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, a continuidade dos trabalhos para elaboração do novo Plano de Desenvolvimento da unidade (PDU), com a reformulação de alguns indicadores, que estejam voltados para a efetiva finalidade da unidade de Auditoria Interna.

Assim, apresenta-se o RAIN – 2021 ao Conselho Universitário da UFPA, para ciência, nos termos do art. 12 da IN CGU nº 05, de 27/08/2021.

Este documento também será encaminhado à CGU até o último dia útil do mês de março de 2022, nos termos do art. 13 da IN CGU nº 05, de 27/08/2021. O documento será, ainda, publicado no site da Auditoria Interna da UFPA, nos termos do art. 14 da citada Instrução Normativa.

Belém-PA, 28 de março de 2022.



Emitido em 28/03/2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3/2022 - AUDIN (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:21)

CLARA DE NAZARE SOUZA DA SILVA

COORDENADOR(A) - TITULAR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###181#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação:
dd9467d00d